

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BOTUCATU - SP

Processo nº 0004649-62.2023.8.26.0079

ANA LUISA DE ALMEIDA, menor impúbere, representada por sua genitora, **KAIANA FERNANDA DE ALMEIDA IAUCH**, já qualificadas nos autos da presente execução de alimentos que move em face de **JOSÉ HENRIQUE DE CASTRO SILVA**, por sua advogada infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. ato de fls. 186, manifestar-se nos seguintes termos:

Conforme consta do Auto de Avaliação juntado às fls. 183, o imóvel penhorado foi avaliado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Diante disso, requer:

A averbação da penhora na matrícula do imóvel, nos termos do artigo 828 do CPC, observando-se o benefício da justiça gratuita já concedido à exequente;

Após as providências cartorárias, seja o referido imóvel incluído em leilão judicial, visando à satisfação do crédito alimentar devido à menor;

Requer, ainda, a atualização do débito alimentar, conforme planilha anexa, cujo valor atualizado até a presente data é de R\$ 14.411,92 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Botucatu/SP, 03 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente

Maria Elisa de Andrade Costa Acerra

OAB/SP 444.743



Nome do Funcionário
Cargo/Seção